



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Feliciano Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

**GABINETE DA VEREADOR
JOSÉ AILTON DE SOUZA - SOLIDARIEDADE**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N° 04 /2024.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, à pessoas que desempenharam ou desempenham importante serviço ao município e a população , solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO E OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AO SEGUINTE SERVIDORES E EX-SERVIDORES MUNICIPAIS:

- Ao Sr. Adamastor José Feliciano.
- Ao Sr. José Abreu Filho – Zé Pequeno
- Ao Sr. Juscelino Eduardo Ribeiro de Carvalho
- À família do Sr. José Feliciano sobrinho.
- À família do Sr. Artidorio Lopes.

Abraão



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezados Edis;

A presente moção tem por objetivo declarar e reconhecer publicamente os serviços prestado à sociedade do Município de Dores do Indaiá, aos servidores e ex servidores acima citados.

Gostaria de iniciar explicando que esta moção tem como objetivo homenagear os servidores e ex-servidores do município, que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público.

Além dos homenageados, é evidente que há inúmeros outros servidores e ex-servidores igualmente merecedores dessa singela homenagem. Espero que, em nome dos homenageados, possamos abranger todos os servidores públicos e ex-servidores que dedicaram vários anos de suas vidas em prol do município.

É frequente nesta Casa o debate, muitas vezes acalorado, sobre as estradas rurais do município. Por isso, decidi prestar homenagem aos servidores que dedicaram anos de suas vidas ao trabalho nessas estradas. Realizaram suas tarefas com zelo, dedicação e excelência, cumprindo-as com perfeição.

O Sr. Adamastor José Feliciano atuou como operador de patrol por aproximadamente 40 anos, iniciando sua carreira durante a gestão do então Prefeito Orlando Pinto da Cunha. Durante esse período, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

responsável pela abertura e manutenção de diversas estradas rurais do município.

Da mesma forma, o Sr. Zé Pequeno desempenhou um papel fundamental nos trabalhos de conservação de nossas estradas vicinais, em uma luta incansável para que os fazendeiros abrissem suas cercas para a devida manutenção.

Também não posso deixar de mencionar os operadores de patrol hoje falecidos, o Sr. Artidorio Lopes e o Sr. José Feliciano Sobrinho, conhecido como Zé do Nego, que contribuíram para a construção do campo de aviação e para o aterro dorense. Infelizmente, não estão mais entre nós, e gostaria de expressar minhas homenagens às suas famílias.

"E por último, mas não menos importante, gostaria de destacar o Sr. Juscelino Eduardo Ribeiro Carvalho, que desempenha o cargo de Agente Fiscal há aproximadamente 24 anos. Ele é um profundo conhecedor e estudioso da história de Dores de Indaiá, bem como de suas figuras ilustres. Considerado verdadeiramente um arquivo vivo da história dorense, ele possui conhecimento sobre os nomes das ruas, as pessoas que são homenageadas com seus nomes em ruas, praças e prédios públicos, e suas razões. Além disso, destaco seu importante trabalho no cuidado dos imóveis públicos e nos arquivos históricos do município.

Homenagear esses cidadãos e suas famílias trata-se de um marco importante, para que não esqueçamos daqueles que contribuíram e contribuem para uma cidade melhor, onde nossa história deve ser preservada e relembrada para que não caia no esquecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Por estas razões peço apoio aos pares na aprovação da moção.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 06 de Maio de 2.024.


JOSÉ AILTON DE SOUSA
Vereador- SOLIDARIEDADE

RECEBI A 1ª VIA		
Em	04/05/24	horas,
Às	16:00	
Protocolo nº	2024/04/24	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Sec. Legislativa		